

CANCELAMENTO DO VÍNCULO DE MATRÍCULA

Referência: Organização Didática do IFC – Resolução 10/2021 –
Art. 288, Art. 373 e Art. 374 III, IV e V

Identificação do estudante	
Nome:	Número de matrícula:
Curso:	Ano/semestre de ingresso:
Data do pedido:	Assinatura:
Assinatura do responsável legal, se menor de 18 anos:	

Justificativa (Assinale)	
<input type="checkbox"/>	Localização do campus / Mudança de endereço
<input type="checkbox"/>	Questões familiares
<input type="checkbox"/>	Problemas de saúde
<input type="checkbox"/>	Dificuldade financeira
<input type="checkbox"/>	Incompatibilidade de horários
<input type="checkbox"/>	Insatisfação com a infraestrutura do curso ou do <i>campus</i>
<input type="checkbox"/>	Não se adaptou ao ambiente/rotina da instituição
<input type="checkbox"/>	Baixo rendimento / Dificuldade de aprendizagem
<input type="checkbox"/>	Insatisfação com a didática dos professores/curso
<input type="checkbox"/>	Não se identificou com o perfil do curso
<input type="checkbox"/>	Outro motivo:
Transferência para outra instituição de ensino?	
<input type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim – Qual?

Estudante:

1. Preencher o requerimento e assinar, preferencialmente, de forma digital;
2. Anexar comprovação de quitação com o sistema de bibliotecas e demais serviços do IFC, atestado de matrícula/vaga atualizado (emitido no máximo em 90 dias) do EMI para menores de 18 anos;
3. Enviar conforme orientação no link: https://bit.ly/envio_de_requerimento.